



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Fone (37) 3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 DE 02/08/2021

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

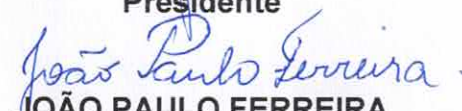
Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos-MG, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos-MG, 02 de agosto de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

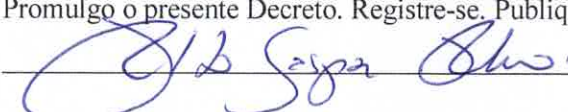

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Presidente


JOÃO PAULO FERREIRA
Relator


FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 03 de agosto de 2021.

 _____ Presidente da Câmara.